**ANEXO 07**

**TERMO DE SELEçÃO**

O Instituto Estadual do Ambiente - INEA, concluído o processo de seleção instituído pelo Chamamento Público nº. /2017, declara selecionada a empresa de construção civil abaixo qualificada:

(qualificação da empresa selecionada)

A empresa selecionada deverá apresentar à Caixa Econômica Federal, no prazo máximo de 30 dias após a emissão deste termo de seleção, a proposta contendo a documentação completa para análise e contratação da operação no âmbito do Programa Minha Casa minha Vida, conforme especificado pela Caixa Econômica Federal.

A proposta a ser apresentada pela empresa deverá considerar as especificações para unidades habitacionais indicado pelo INEA, conforme edital do Chamamento Público nº. /2017.

Findo o prazo estipulado sem que a empresa tenha cumprido as exigências constantes nos itens anteriores, a critério do INEA, este termo será considerado nulo.

Rio de Janeiro, de de 2017.